**LEI Nº 2078/2017, DE 1º de novembro de 2017.**

**HOMOLOGA TERMO DE DOAÇÃO DA ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. PARA O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Timbó Grande, homologa o Termo de Doação nº 1304179903, da Eletrosul Centrais Elétricas S.A para o Município de Timbó Grande, cuja cópia anexa, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 1º de novembro de 2017.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 1º de novembro de 2017.